

PORTARIA Nº 821, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **VALERIE ANGELITA PETRONETTO GONCALVES – PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na CEI Paulo Freire, no período de **10/11/2019** a **07/05/2020** com as seguintes atribuições:

- Atender telefone na secretaria;
- Repassar recados aos professores;
- Realizar impressões;
- Recortar e entregar bilhetes aos professores.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.


Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 12 de maio de 2020.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


KATIA CANTAO MUNDIM
Secretária Municipal de Educação Interina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.